



LEI MUNICIPAL Nº 1.363, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Antônio Paulo Medeiros Borges a "Rua Esperança", situada no Bairro Santa Marta, zona urbana desta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Paulo Medeiros Borges a "Rua Esperança", situada no Bairro Santa Marta, zona urbana, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito